



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA**
CASA "Vereador Antônio Ribeiro da Silva"

PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar, em caráter excepcional, atribuições vinculadas à Tesouraria da Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da titular da função de Tesouraria em face do gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços administrativos e financeiros da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **KAMILLY EDUARDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretaria, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, desempenhar, em caráter excepcional e temporário, as atribuições vinculadas à Tesouraria desta Câmara Municipal.

Parágrafo Único. A presente designação não implica nomeação para o cargo de Tesoureira, nem gera direito à percepção de remuneração, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 2º. A servidora atuará sob a supervisão da Presidência, limitando-se à prática dos atos necessários ao regular funcionamento das atividades financeiras, observando o detalhamento das funções dispostas na Lei nº 291/2025, que versa quanto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB, em **22 de junho** de 2026.

CARLA DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE

CASA ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Rua Ariosvaldo Batista, S/N | camaramunicipalcurraldecimapb@gmail.com
CNPJ: 01.616.336/0001/46 – Curral de Cima/PB